

Projeto de Lei nº 134/73

Orça a Receita e fixa a des-
pesa para o exercício de 1974. 77
Câmara Municipal de Mirabela

decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A receita do Município de Mirabela, para o exercício de 1974 é orçada em CR\$ 1.154.767,00 (Um milhão cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete cruzeiros), de acordo com a discriminação em categorias e subcategorias econômicas:

RECEITAS CORRENTES:

Receita Tributária	CR\$ 169.500,00
Receita Patrimonial	CR\$ 8.800,00
Receita Industrial	CR\$ 18.000,00
Transferências correntes	CR\$ 395.233,00
Receitas Diversas	CR\$ 71.500,00
Total das receitas Correntes	CR\$ 663.033,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	CR\$ 180.000,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	50.000,00
Transferências de Capital	261.734,00
Total das Receitas de Capital	491.734,00

Art. 2º - A despesa do Município de Mirabela para o exercício de 1974 é fixada na importância de CR\$ 1.154.767,00 (Um milhão, cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e sessenta e sete cruzeiros), e é distribuída pelos programas e subprogramas:

01 - Administração:

04 - Administração Superior - Legislativo	CR\$ 16.700,00
05 - Administração Superior - Executivo	CR\$ 162.317,00
07 - Administração Financeira	CR\$ 132.800,00
09 - Atividades Gerais e Assessoramento	
Técnico	CR\$ 20.500,00
	CR\$ 332.317,00

03 - Assistência e Previdência

04 - Assistência Social	CR\$ 9.600,00
05 - Assistência ao Trabalho	CR\$ 21.000,00
08 - Assistência e Previdência	CR\$ 28.000,00
06 - TELECOMUNICAÇÕES:	58.600,00

	Diversos	UB.	7.800,00	
08 -	Educação:	n		
01 -	Administração	UB	12.500,00	
	E ensino Primário	UB	73.000,00	
09 -	E ensino Médio	UB	27.000,00	112.500,00
09 -	Distribuição, Digo, Energia			
	Distribuição	UB	48.000,00	
	Comunicação	UB	35.000,00	83.000,00
10 -	HABILITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			
	Planejamento e desenvolvimento urbano	UB	108.700,00	108.700,00
11 -	Comércio:			
	Mercado, Feiras e Matadouros	UB	36.750,00	36.750,00
12 -	SAÚDE E SANEAMENTO			
01 -	Administração	UB	15.000,00	
02 -	Assistência Médica	UB	144.500,00	
03 -	Abastecimento d'água	UB	19.800,00	223.300,00
15 -	TRANSPORTES:			
	Rodoviários	UB	199.600,00	199.600,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo do Município, autorizado a aumentar a receita estimada neste orçamento, através da consignação 2.2.0.00 "Operações de Crédito" no limite do superávit financeiro apurado nos finanças do parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 43/20/64, como recursos à abertura de créditos adicionais autorizados e para cumprimento em disposto no artigo 6º da Constituição de Estado de Minas Gerais.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, por antecipação da receita, de acordo com o artigo 123,00, item I, (da Lei complementar nº 3 Estadual de dezembro de 1973).

Artigo 5º - A importância do exerce de arrecadação, verificada sobre o total da receita prevista neste orçamento, poderá igualmente ser incorporada à receita estimada pela consignação ou consignações em

que abranham os recursos, também como recursos a abertura de créditos adicionais autorizados.

Artigo 6º - Fica o executivo municipal autorizado a aumentar, parcial ou totalmente, dotação do presente orçamento, como abertura de créditos adicionais autorizados, e / ou como os mesmos recursos criar a dotação global denominada "Reserva de contingência", que cujos recursos serão utilizados de acordo com o artigo 124, itens I e II, da Lei complementar nº 3 de dezembro de 1972 (Lei Estadual).

Artigo 7º - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir créditos suplementares às dotações deste orçamento até o limite dos recursos resultantes da aplicação dos artigos anteriores, observando o cumprimento do artigo 69 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Artigo 8º - Fazem parte integrante da presente Lei, os anexos mencionados no artigo 2º da Lei Federal nº 4320/64, bem como os relacionados para a despesa para o exercício de 1974.

Artigo 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 10º - A presente Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 1974.

7

Câmara Municipal de Mirabela, 28 de setembro de 1973.

Presidente:

Secretário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA

Anexo ao orçamento de 1974 Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Código Geral	Especificação da Receita Paralela	Total
10.0.00	Receita corrente	
11.0.00	Receita Tributária	

1.1.1.00	Impostos:	
1.1.1.20	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	
1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano:	
	Imposto Predial	30.000,00
	Imposto Territorial urbano	80.000,00
	Imposto sobre serviços de qualquer natureza	5.000,00
	Total dos impostos	115.000,00
1.1.2.00	Taxas	
1.1.2.10	Taxas pelo exercício do Poder da Polícia	
	Taxa de Licenças diversas	8.000,00
	Taxa de cadastro	1.000,00
1.1.2.20	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
	Taxa de expediente e emolumentos	7.000,00
	Taxa de Assistência Social	1.000,00
	Taxa de Fiscalização de serviços diversos	1.000,00
	Taxa de Iluminação Pública	4.000,00
	Taxa de Conservação de Calçamento	500,00
	Taxa de Limpeza Pública	500,00
	Taxa de Telefone Interurbano	4.500,00
	Total das Taxas	27.500,00
1.1.3.00	CONTRIBUIÇÃO E MELHORIA	
	Contribuições diversas	27.000,00
	Total das contribuições	27.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	169.500,00
	RECEITAS PATRIMONIAIS	
1.2.0.00	Locação de Máquinas e Veículos	5.000,00
	Locação de Imóveis	3.800,00
	Total da Receita Patrimonial	8.800,00
1.3.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	
1.3.1.00	Receita de Serviços Industriais	
	Tarifa de Serviços de Água	18.000,00
	Total da Receita Industrial	18.000,00
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.000,00

1.4.0.00	Participação em Tributos Federais:		
	Quota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	181.733,00	
	Retorno do Imposto Territorial Rural	10.000,00	
1.4.4	Participação em Tributos Estaduais:		
	Participação no imposto sobre circulação de mercadorias	200.000,00	
	Taxa Rodoviária Única	3.500,00	
	Total das Transpâncias Correntes	395.233,00	395.233,00
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS		
1.5.1.00	Multas	2.000,00	
1.5.2.00	Cobranças da Divisão Feira	17.500,00	
1.5.3.00	Eventuais	1.500,00	
1.5.4.00	Recitas de Mercados, Feiras e Matadouros	18.500,00	
1.5.9.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		
	Recita do Ginásio Progresso Maria Machado	32.000,00	633.033,00
	Total das Recitas Diversas	71.500,00	
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL		
2.2.0.00	Operações de Crédito	180.000,00	
2.3.0.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	50.000,00	
2.5.0.00	Participação em Tributos Federais (Transf. de Capital)		
2.5.1.20	Quota parte do Fundo de Participação dos Municípios	181.734,00	
	Quota Parte do Fundo Rodoviário Nacional	40.000,00	
	Imposto Único sobre Energia Elétrica	35.000,00	
	Quota parte do Imposto Único S/ Minerais no País	5.000,00	491.734,00
	Total da Receita		11.54.763,00

RESUMO:

Receitas Correntes ----- 663.033,00
 Receitas de Capital ----- 491.734,00 1.154.767,00

Câmara Municipal de Mirabela, 28 de setembro de 1973.

Orçamento Municipal:
 Orçamento

Contábil:

(Contador)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA - ESTADO DE MINAS GERAIS.

ANEXO AO ORÇAMENTO DE 1974 - LEI Nº 4.320/64.

Especificação das Despesas.

ÓRGÃO - 0 -

CÂMARA MUNICIPAL

3.0.0.00	Despesas Correntes	
3.1.0.00	Despesas de Custeio	
3.1.2.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	Impressos, Livros e Material de	
	Explanete -----	2.000,00
3.1.3.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
1-	Alugueis -----	1.000,00
2-	Despesas de Transportes diversos -----	500,00
3.1.4.00	ENCARGOS DIVERSOS	
1-	Despesas imprevistas -----	200,00
	Soma das despesas correntes -----	3.700,00
4.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.00	Investimentos	
4.1.4.00	Material Permanente	
	Móveis e utensílios -----	3.000,00
	INVERÇÕES FINANCEIRAS	
	Aquisição de Imóveis -----	10.000,00
	Soma das despesas de Capital -----	13.000,00
	Total da Unidade Orçamentária -----	16.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA: ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO AO ORÇAMENTO DE 1974. Lei nº 4-3.20/64

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO - I - PREFEITURA

UNIDADE - II - GABINETE E SECRETARIA

3.0.0.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.00 Despesas de custeio

3.1.1.00 Pessoal:

Subsídio e Representação do Prefeito - - - - - 10.800,00

Pencioneiros - - - - - 30.000,00

Solônios - - - - - 10.000,00

3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUMO

1. Combustíveis e lubrificantes - - - - - 5.000,00

2. Material de Expediente - - - - - 5.000,00

3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS

1. Comunicação - - - - - 2.000,00

2. Conserva de veículos, móveis e
utensílios - - - - - 5.000,00

3. Transportes diversos - - - - - 2.000,00

4. Publicações diversas - - - - - 3.000,00

5. Comemorações cívicas - - - - - 10.000,00

6. Recepção e hospedagem de autori-
dades - - - - - 5.000,00

7. Assinaturas de jornais e revistas - - - 100,00

Projetos e Planilhas - - - - - 2.500,00

Mapas e levantamentos diversos - - - 2.000,00

Serviços técnicos contratados - - - - 1.000,00

3.1.4.0 ENCARGOS DIVERSOS

Treinamento de pessoal - - - - - 2.500,00

Viagens de interesse do serviço - - - 5.000,00

Despesas imprevistas - - - - - 200,00

3.2.0.0 ENCARGOS DIVERSOS (Subvenções Eco-
nômicas)

Contribuição para o IBAM - - - - - 500,00

Comarcão com a IFAR	18.500,00
Contribuição para a Casa dos	
Municípios	500,00
Comarcão com a Fundação de	
Educação e Assistência Psiquiátrica	1.500,00
Total das despesas Correntes	121.750,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

4.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.00	Investimentos	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	
02 -	Aquisição de veículos	25.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	
02 -	Móveis e Estêncios	5.000,00
	INVERÇÕES FINANCEIRAS	
02 -	Aquisição de Prédios e Terras	10.567,00
	Total das Despesas de Capital	40.567,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	162.317,00

UNIDADE II

SERVIÇO DA FAZENDA

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de custeio	
3.1.0.0	Personal	
3.1.1.1	10 - Vencimentos	36.000,00
	11 - Vencimentos	3.600,00
3.1.2.0	10 - Material de consumo	
	Material de Expediente	300,00
3.1.2.0	viagens de interesse do serviço	500,00
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS	
	Indenizações diversas	50.000,00
	Despesas imprevistas	200,00
	Soma das despesas Correntes	90.600,00
4.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.00	Investimentos	
4.1.4.00	Material Permanente	200,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Amortização da dívida fundada --- 48.000,00

Forma das despesas de Capital --- 48.200,00

Total da Unidade Orçamentária --- 48.200,00

UNIDADE III

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.00 Despesas de custeio

3.1.1.00 Pessoal

3.1.1.1 - 16 Vencimentos --- 16.800,00

3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUMO

1. Bônus e material de expediente --- 1.200,00

3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS

Serviços técnicos e contratuais --- 1.000,00

Conservação de máquinas, móveis

e utensílios --- 500,00

Forma das despesas correntes --- 19.500,00

4.0.0.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.00 Investimentos

4.1.4.00 Material permanente

Móveis e utensílios --- 1.000,00

Forma das despesas de Capital --- 1.000,00

Total da Unidade Orçamentária --- 20.500,00

2

UNIDADE IV

SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 Pessoal

40 Vencimentos --- 8.400,00

42 Vencimentos --- 20.000,00

42 Salários --- 10.000,00

3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUMO

40 Impressos, livros e material
de expediente --- 1.000,00

42 Combustíveis e lubrificantes 35.000,00

	42	Gêneros alimentícios p/o pessoal fora da sede	5.000,00
3.1.3.0		SERVÇOS DE TERCEIROS	
	42	Conservação de Estradas	15.000,00
	42	Conservação de Pontes e Mata-Burros	5.000,00
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA			
	42	Recuperação de ferramentas	1.000,00
	42	Geranos de Oficinas Mecânicas	25.000,00
	42	Transportes diversos	500,00
3.1.4.0		ENCARGOS DIVERSOS	
	40	Viagens de interesse do serviço	500,00
	42	DESPESAS IMPRVEVISTAS	200,00
		Soma das despesas correntes	126.600,00
4.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.00		Investimentos	
4.1.1.00		Obras Públicas	
	42	Construção de Estradas	23.000,00
	42	Construção de Pontes	10.000,00
	42	Construção de Mata-Burros	5.000,00
4.1.3.0		EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
	42	Equipamentos Rodoviários	15.000,00
	42	Recuperação de Máquinas e Veículos	5.000,00
4.1.4.0		MATERIAL PERMANENTE	
	42	Pecas para Máquinas e Veículos	15.000,00
		Soma das despesas de Capital	43.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	169.600,00
UNIDADE V			
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0		Despesas de Custeio	
3.1.0.0		Pessoal	
	60	Vencimentos	9.600,00
	61	Vencimentos	30.000,00
	62	Vencimentos	18.000,00

62	Salários	24.000,00
70	Vencimentos	12.000,00
71	Vencimentos	12.000,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUMO

60	Material de expediente	2.000,00
61	Material didático	2.000,00
62	Material diverso	5.000,00
70	Material de expediente	2.000,00
71	Medicamentos em geral	10.000,00

3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS

60	Conservação de móveis e utensílios	2.000,00
60	Transportes diversos	2.000,00
62	Conservação de móveis e utensílios	2.000,00
70	Conservação de móveis e utensílios	1.000,00

3.1.4.0 ENCARGOS DIVERSOS

60	Alugueis de salas	600,00
60	Viagens de Inspeção	300,00
61	Auxílio para a Mourada Escolar	3.000,00

3.2.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Subvenções Sociais

1	Para o Mobral dist. Município	3.000,00
2	Para o Grupo Escolar Maj. Fleeson du. Rodrigues	600,00
3	Para o Grupo Escolar sup. Antonio Gomes	600,00
4	Para o Conselho Comunitário de Mirabela	1.000,00
5	Para a SE.R.R. de Pató	400,00
72	Auxílio para Indigentes desvalidos	4.000,00

3.2.10 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

Contribuições para o PASEP 16.800,00

Instituição Social

Instituto Nacional de Previdência

		Social - INPS - - - - -	20.000,00
		Instituto de Previdência dos	
		Servidores do Estado de Minas	
		Gerais - IPSEMG - - - - -	8.000,00
		Órgão das Despesas Correntes - - - - -	202.100,00
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0		Investimentos	
4.1.1.0		Obras Públicas	
	61	Construção de salas de aula - - - - -	10.000,00
4.1.3.0		EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
	61	Equipamentos Escolares - - - - -	2.000,00
	71	Aquisição de veículo - - - - -	20.000,00
		Equipamentos para o Posto de Saúde - - - - -	2.000,00
4.1.4.0		MATERIAL PERMANENTE	
	61	Para Escolas Rurais - - - - -	1.000,00
	62	Para o Ginásio Professora Maria	
		Machado - - - - -	2.000,00
	71	Para o Posto de Saúde - - - - -	2.000,00
		Total da Unidade Orçamentária - - - - -	39.000,00
		UNIDADE VI	
		SERVIÇOS DE OBRAS E VIAGEM	
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0		Pessoal	
3.1.1.1.	90	Vencimentos - - - - -	12.000,00
	91	Vencimentos (Salários) - - - - -	7.500,00
	92	Vencimentos (Salários) - - - - -	7.500,00
	94	Salários - - - - -	3.750,00
	95	Salários - - - - -	3.700,00
	96	Salários - - - - -	900,00
	98	Salários - - - - -	7.500,00
	99	Salários - - - - -	10.000,00
3.1.2.0		MATERIAL DE CONSUMO	
	90	Combustíveis e lubrificantes - - - - -	2.000,00
	90	Material de expediente - - - - -	300,00

91	Combustíveis e Lubrificantes	10.000,00
92	Gara o Serviço de Limpeza Pública	2.000,00
96	Gara o Serviço de Mercados, Feiras e Matadouros	3.000,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

3.1.2.0	97	Gara sanitários	100,00
	98	Gara o Serviço de Comunicação	300,00
3.1.3.0		SERVÇOS DE TERCEIROS	
	90	Conservação de móveis e Utensílios	500,00
	91	Conservação de Máquinas e Motores	1.000,00
	92	Manutenção de Iluminações	300,00
	92	Execução de Limpeza Pública	2.000,00
	94	Conservação de Máquinas e Motores	2.000,00
	95	Conservação de Praças e Jardins	3.000,00
	94	Conservação de Ruas e Avenidas	3.000,00
	96	Conservação de Mercados, Feiras e Matadouros	1.000,00
	99	Conservação de Edifícios Municipais	2.000,00
	93	Iluminação Pública e outras consumos	35.000,00
3.1.4.0		ENCARGOS DIVERSOS	
	90	Viagens de interesse do serviço	500,00
	90	Despesas de pronto pagamento	100,00
		Gara das Despesas Correntes	124.750,00
4.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0		Investimentos	
4.1.1.0		Obras Públicas	
	91	Extensão e melhoramento do serviço de água e esgoto	115.000,00
	93	Contratção com a CEMIG, para a construção da rede de distribuição	48.000,00
	96	Construção de Mercados e Matadouros Mu- nicipal	20.000,00
		Calçamento de Ruas e Avenidas	30.000,00

	Conclusões de Graças e Jarchins - - - - -	5.000,00
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
91	Para o Serviço de Água e Esgoto - - - - -	5.000,00
92	Para o Serviço de Limpeza Pública - - - - -	5.000,00
96	Para o Serviço de Mercados, Feiras	
4.1.4.01	e Matadouros - - - - -	5.000,00
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE	
91	Peças para Máquinas e Motores - - - - -	6.000,00
92	Para o Serviço de Limpeza Pública - - - - -	3.000,00
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		
4.1.4.0	Material permanente para Mercados, Feiras e Matadouros - - - - -	4.000,00
	Soma das Despesas de Capital - - - - -	246.000,00
	Total da Unidade Orçamentária - - - - -	370.750,00
	Total Geral do Orçamento da Despesa - - - - -	1.154.767,00

RESUMO:

Despesas Correntes - - - - -	08.	689.000,00
Despesas de Capital - - - - -	09.	465.767,00
	08.	1.154.767,00

Carimado
 Câmara Municipal de Afimabela, 28 de setembro de 1973.

Prefeito Municipal: *Presidência:*

Secretário Geral:

Contador: